

A Polícia Federal (PF) concluiu que o deputado federal cearense André Fernandes (PL) cometeu crime em publicações nas redes sociais sobre os ataques golpistas de 8 de janeiro. O relatório da PF foi encaminhado à Procuradoria-Geral da República (PGR) pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes. A PGR terá 15 dias para decidir se denuncia ou não o deputado cearense.

No relatório, a PF apontou que André Fernandes incitou o crime de tentar abolir o Estado democrático de direito por meio de violência ou grave ameaça. A primeira publicação questionada foi feita em 6 de janeiro e chamava as pessoas a participarem do ato que terminou na invasão e depredação do Palácio do Planalto, do Congresso Nacional e do STF na tarde de 8 de janeiro.

"Neste final de semana acontecerá, na Praça dos Três Poderes, o primeiro ato contra o governo Lula. Estaremos Lá", escreveu no Twitter. O parlamentar, no entanto, afirma que não não comprou o ato e não sabia que haveria depredação.

No próprio dia 8, ele fez outra publicação, de um armário depredado com a inscrição do nome de Alexandre de Moraes. "Quando fui, fui preso", escreveu Fernandes. Na posterior-

CPMI Augusta Brito: Depoimento de Fernandes é "prioritário"

A senadora Augusta Brito (PT) classificou ontem como "prioritário" um possível depoimento do deputado federal André Fernandes (PL-CE) à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) dos golpistas de 8 de janeiro.

"Eu não gostaria de citar nomes agora, mas você acabou de citar um que para mim é prioritário. Realmente, que seja ouvido, porque, apesar de a pessoa ter pedido e sugerido a questão da CPI, é uma das pessoas que está sendo investigada", disse Augusta Brito em entrevista ao O POVO News.

Também ontem, a Polícia Federal se manifestou sobre Fernandes em inquérito no Supremo Tribunal Federal (STF) que apura possível participação de deputados federais e outros golpistas.

"Então merece sim ser convocado, ouvido", avalia Augusta Brito. "Claro que é com as investigações e com os documentos que vão chegar à CPMI que nós vamos saber realmente qual é a necessidade de convocação e que pessoas vão ser interessadas."

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Salitre - Extrato de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Salitre toma público, a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2023.04.19.01SDH. Objeto: aquisição de 01 (uma) motocicleta para atender as necessidades do cadastro único e programa Bolsa Família, junto a Secretária de Proteção Social e Direitos Humanos do Município de Salitre - CE. Maiores informações, em dias de expediente normal, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal ou através do telefone (86) 3537-1082. Salitre/CE, 25 de maio de 2023. João Adoniran Filho Cavalcante - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Resultado de Propostas - Processo. Concorrência Nº 093/2022-CP. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de pavimentação de estradas em diversas localidades do Município de Pedra Branca/CE. Classificadas: 01) Whipeq Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.204.138/0001-39; 02) EQV Empreendimentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.278.872/0001-26; 03) MIR Absolut LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.785.026/0001-32; 04) RFS Construção de Edifícios e Projetos EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 32.785.026/0001-32; 05) Staff Construções Edificações e Serviços Imobiliários LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.768.024/0001-45; 06) Podium Empreendimentos LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.527.996/0001-62; 07) C.R.P. Costa Construções Prestadora de Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 02.557.157/0001-28; 08) Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01; 09) FTS Serviços de Construções e Comércio LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 23.492.879/0001-31; 10) ATL Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.302.210/0001-95; 11) VAP Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.565.011/0001-19; 12) Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.615.710/0001-75; 13) Brimax Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.695.545/0001-03; 14) CONJASF - Construtora de Acadagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38; 15) Arcturo Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.077.026/0001-81; 16) Sag-Norte Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.412.053/0001-80; 17) Água Construções e Incorporações LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.049.350/0001-40; 18) Itapajé Construções e Serviços EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.933.035/0001-37; 19) Planalto Timbó Construções e Serviços EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20; 20) Consultoria Impacto Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ nº 00.611.868/0001-28; Desclassificados: 01) Caidas & Furlan Engenharia e LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.390.232/0001-48; Vencedora: MR Absolut LTDA, pelo valor global de R\$ 4.190.245,49 (Quatro milhões e noventa mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos). O interior teor da decisão poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de atendimento ao público, e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <http://licitacoes.ce.gov.br> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inc. I, "b" da Lei nº 8.666/93. Pedra Branca, 25 de maio de 2023. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Resultado do Julgamento das Propostas. A Comissão de Licitação de Quixerê comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços referente à Tomada de Preços Nº 0803.01/2023 - cujo objeto é a prestação de serviços na pintura e acessibilidade da E.E.B. Escola Vereador Raimundo Nonato de Sena localizada na sede do Município de Quixerê, declarando empresa desclassificadas: 01. F da Rocha Forte Junior Consultoria e Serviços; 02. Medeiros Construtores e Serviços LTDA. Empresas Classificadas: 01. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, 02. Clezinaldo S de Almeida Construções; 03. REMC Construtora & Empreendimentos Imobiliários EIRELI-ME; 04. R E Sousa Construtores e Serviços LTDA; 05. MV2 Serviços de Engenharia Limitada; 06. MF Construções LTDA; 07. Empresa Limosreira de Construção Civil LTDA, 08. Illumicon Construções e Serviços LTDA. A empresa vencedora foi Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, apresentou valor global de R\$ 143.569,19 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). A Ata de sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço: Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixerê-Ce. A Comissão de Licitação declara ainda aberto o prazo recursal, conforme previsto no Art. 109, inciso "b" da Lei nº 8.666/93. Quixerê - CE, 26 de maio de 2023. José Euclimar de Lima - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços - Concorrência Nº 2023.03.03.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de propostas de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Nº 2023.03.03.1, após análise íctônica da mesma, sendo o seguinte, a empresa: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI segrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar melhor preço. Maiores informações: Sala da Comissão de Licitação, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone: (86) 3535-1613. Assaré/CE, 25 de maio de 2023. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que a partir das 08:30h do dia 26 de maio de 2023 estará disponível o

